



7.º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabellão

Livro: 1633

Folha: 190

Protocolo: 153.080

Via: Original

Cartório: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabellã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA
ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (31/01/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabellão**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **MARCIEL MARTINS FARIAS**, motorista, portador da CI.RG nº 3.143.364-DGPC/GO e do CPF/MF nº 566.738.091-91 e sua mulher sra. **ÉRICA BASILIO DA SILVA FARIAS**, do lar, portadora da CI.RG nº 4.150.904-DGPC/GO e do CPF/MF nº 010.362.191-19, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Chácara 02-A, KM 2, Go-070, município de Itaberaí, Go, ora de passagem por esta capital; e, de outro lado, como outorgada compradora, **ROSANE GRACIANO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, residente e domiciliada nesta capital, na Rua 7 de Setembro, qd. 134, It. 28, Jardim Nova Esperança, CI.RG nº 3331831-SESP/GO e CPF nº 804.022.321-00; pessoas conhecidas de mim, Tabellão, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, à justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: Um lote de terreno para construção urbana de número 13-A (treze traço "A"), da quadra 10 (dez), situado à Rua 15 (Quinze), no loteamento denominado SETOR SANTOS DUMONT, nesta capital, com a área de 358,63 metros quadrados, medindo de frente para a Rua 15, 13,00 metros; pelo fundo, confrontando com o lote 13, 22,36 metros; pelo lado direito, confrontando com o lote 01, 19,20 metros; pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Amador Bueno, 13,00 metros; e, pela linha de chanfrado, - Rua 15 com a Rua Amador, 7,87 metros; havido o todo, posteriormente desmembrado, por compra feita a Jakson Lúcio de Oliveira e sua mulher, conforme escritura pública tomada no livro 916, fls. 119v/120v, em 14.08.2006, das notas do Cartório do 5.º Tabelionato desta capital, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição desta comarca, sob nº 31.157 e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, a Outorgada Compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e

